

## Aurora Connect

São partes deste regulamento o ASSINANTE, qualificado no plano de serviços e/ou no banco de dados da prestadora, e a NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, doravante denominada simplesmente “NETLINE” ou “PRESTADORA”.

### 1. Descrição geral da promoção

1.1 A “**Aurora Connect**” (doravante denominada promoção), realizada pela prestadora, é válida exclusivamente no estado do Ceará, na cidades de: Aurora.

1.2 A promoção engloba a adesão de **ASSINANTES EXTERNOS** (ou seja, novos clientes) aos planos de Internet na tecnologia FTTH, disponíveis nas velocidades de 200mb 300mb e 500mb, com a vantagem de receberem um benefício de 50mb adicionais ao seu plano e desconto equivalente a 50% do valor do plano nas três primeiras mensalidades. Após esse período, o cliente pagará o valor integral do plano escolhido. No caso da contratação de Combos que incluem Internet e TV por assinatura, comercializados pela Netline, o cliente terá direito a um desconto de 50% nas três primeiras mensalidades, além da instalação gratuita e da disponibilização de um roteador em regime de comodato. O bônus de 50mb não se aplica as contratações do Combo de internet e TV. É importante ressaltar que a concessão desses descontos não se aplica aos planos Wireless (4MB, 6MB, 10MB e 20MB), aos planos de 100MB e aos serviços de link Conect Full oferecidos pela prestadora.

1.3 A PRESTADORA disponibilizará como parte dos serviços contratados aos ASSINANTES EXTERNOS os seguintes aplicativos: no plano de 500MB ou Combos de internet + TV a partir de R\$ 96,00, os aplicativos PARAMOUNT+, DEEZER e Netline Play. No plano de 300 MB ou Combos de internet + TV a partir de R\$ 84,00, os aplicativos DEEZER e Netline Play. No plano de 200MB, o aplicativo Netline Play.

### 2. Clientes elegíveis à promoção

2.1 São elegíveis à presente promoção: novos clientes, pessoa física, que contratarem serviços na área de prestação da prestadora descrita acima.

### 3. Período de vigência da promoção

3.1 A promoção estará vigente de 10/06/2024 a 10/07/2024, prorrogável a exclusivo critério da prestadora.

### 4. Suspensão temporária do serviço



4.1 Em caso de suspensão temporária do serviço por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até a restituição da suspensão. Após a restituição da suspensão, caso ainda haja a promoção, o cliente poderá participar desta.

## 5. Demais regras da Promoção

5.1 A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

5.2 Em caso de redução ou alteração para plano inferior ao inicialmente contratado durante a promoção e/ou durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA, será igualmente cobrada multa proporcional prevista no Contrato de Permanência.

5.3 Caso o ASSINANTE cancele ou faça Downgrade do seu Plano atual contratado, o benefício descrito neste regulamento será cancelado automaticamente. Os serviços remanescentes serão cobrados conforme política comercial vigente.

5.4 A oferta promocional “**Aurora Connect**” não está vinculada a qualquer outra promoção já existente ou que seja lançada pela NETLINE, exceto se prévia e expressamente autorizado.

5.5 A promoção é pessoal, intransferível e está associada ao CPF (cadastro de pessoas físicas) do cliente contratante do plano de serviço junto à NETLINE.

5.6 O presente regulamento complementa e está vinculado ao Contrato de prestação de serviços de telecomunicações e demais documentos associados ao plano de serviço contratado pelo cliente junto à NETLINE.

5.7 A oferta “**Aurora Connect**” é válida dentro da área geográfica especificada neste regulamento.

## 6. Disposições finais

6.1 A adesão à oferta promocional implica no entendimento e na concordância das condições e regras descritas neste regulamento, bem como com os contratos de prestação de serviços e demais instrumentos associados.

6.2 Para mais informações, entre em contato com uma loja ou com a central de relacionamento com o cliente 0800 281 4437 de qualquer telefone ou acesse o site: [www.netlinetelecom.com.br](http://www.netlinetelecom.com.br).

**Cajazeiras – PB, 10 de Junho de 2024.**

